



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1630/2018

**Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Danieli Tatiane Mattiolo Potulski.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **DANIELI TATIANE MATTIOLO POTULSKI**, matrícula funcional n.º 553-1, portadora do CPF n.º 063.555.389-92, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 03 de novembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com base da Lei Municipal, 762/2016.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal do Boirão  
Edição nº 6573  
Data 08/11/2018  
Página(s) 3-A